CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 020/2016

Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no bairro Alvorada, nesta cidade, de Sérgio José de Oliveira "*Negrinho da Vila*", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta:

Art. 1º Fica denominada de **Sérgio José de Oliveira "*Negrinho da Vila*"** a **Unidade Básica de Saúde – UBS**, localizada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 2.681, Bairro Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida instituição e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 30 de março de 2016.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Vereadora / DEM -

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 0000211
Data: 30/03/2016 Horário: 17:26
Legislativo

Justificativa para o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 020/2016. Justifica-se a apresentação do substitutivo para corrigir erro no endereço da unidade a ser denominada. O projeto menciona endereço da Unidade do Bairro Alto Niterói, recentemente denominada pela Lei Municipal nº 2.356/2016. A Unidade a ser denominada é a localizada na Av. Tancredo Neves, 2681, Bairro Alvorada.